



**PORTARIA Nº 14.454/2018**

PÁGINA

DATA

Em **12** de novembro de 2018.

**ASSUNTO:** Designação de Comissão de Processo Administrativo

**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 12 de novembro de 2018

**REVOGAÇÃO:**

**DISTRIBUIÇÃO:** Restrita

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos VII e XVII do Artigo 15, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013, com fulcro a Lei nº 6.174/70 e no Decreto nº 5.792/2012, considerando o dossiê protocolado no Sistema Integrado de Documentos sob nº 15.366.431-5,

**RESOLVE:**

**1 -** Constituir Comissão de Processo Administrativo, integrado por:

**André Luiz Kurtz** – RG nº 13.538.436-4 e CPF nº 001.163.770-62

Procurador do Estado, lotado na Procuradoria Regional de Cascavel-PR

**Leoni Zago** – RG nº 9.202.170-0 e CPF nº 541.618.190-72

Engenheiro Agrônomo, lotado na ADAPAR – Unidade Regional de Sanidade Agropecuária de Cascavel-PR

**Luana Fernandes** – RG nº 7.950.706-7 e CPF nº 036.741.949-10

Agente Profissional, lotada na Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – Núcleo Regional de Cascavel-PR

para, conduzir Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de averiguar indícios de irregularidades atribuídas a servidora efetiva, **MARISTELA PEREIRA CARVALHO ZANÃO**, RG nº 13.078.309-0, ocupante do cargo Analista de Ciência e Tecnologia, lotada no Polo Regional de Santa Teresa do Oeste, pelos fatos enunciados de: **período de afastamento e retorno da desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2018**, para apuração e responsabilização por eventual infração aos artigos 285, inciso XV, e 279, inciso I, artigos esses elencados na Lei nº 6.174, de 1970 – Estatuto do Servidor Público do Paraná, estando sujeito à legislação vigente da Lei.

**2 -** A função de PRESIDENTE da referida Comissão, será exercida por **ANDRÉ LUIZ KURTZ**, conforme designação do Procurador Geral do Estado, através do Protocolo nº 15.438.863-0, Despacho nº 202/2018-PGE/DG, de 06 de novembro de 2018.

**3 -** Designar a servidora **RUTE DA SILVA MACHINESKI**, RG nº 4.140.701-8, Analista em Ciência e Tecnologia, lotada na Sede deste Instituto, para a função de acompanhar e assessorar a referida Comissão, quanto à documentação necessária.

**4 -** A Comissão deverá apresentar relatório no prazo de 90 (noventa) dias, iniciando os trabalhos 3 (três) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado.



  
**FLORINDO DALBERTO**  
Diretor-Presidente